



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026 – PPGBEES/Ufopa

A Coordenação e a Comissão de Elaboração do Edital Nº 001/2026 (definida sob a portaria 10/2026 PROPPIT, de 18/03/2026), do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade – PPGBEES, cumprindo o Artigo 16 de seu regimento, que prevê seleção anual, tornam públicas as normas e período do **Processo de Seleção para o semestre letivo de 2026/2** (disponível no endereço eletrônico <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>), destinado a selecionar candidatos para as vagas disponíveis para o curso de Mestrado em Biodiversidade oferecido pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos do Estatuto e Regimento Geral/Ufopa e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBEES) tem a “Biodiversidade” como área de concentração. O estudo da biodiversidade deve incorporar distintas perspectivas complementares para o entendimento da sua complexidade em múltiplas escalas espaciais, temporais e de organização biológica. O egresso do curso de mestrado em Biodiversidade será um pesquisador crítico e integrador, com amplo conhecimento sobre os padrões e processos estruturais da diversidade biológica. Além disso, o profissional formado no Programa compreenderá e dominará as ferramentas de estudo do levantamento, organização e síntese sobre a biodiversidade.

1.2. O Programa apresenta duas linhas de pesquisa: 1) **Biologia de Organismos e Sistemática da Biodiversidade**: estudos sobre aspectos biológicos em geral, morfologia, fisiologia, genética, taxonomia e sistemática, com enfoque comparado e/ou isolado; 2) **Ecologia e Conservação da Biodiversidade**: estudos sobre padrões e processos da diversidade biológica, monitoramento da biodiversidade, e conservação.

Descrições das linhas de pesquisa, disciplinas, docentes, entre outras informações, podem ser acessadas na Plataforma Sucupira da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>, no item “Informações dos Programas” e no site do Programa (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>). A lista de docentes orientadores com vaga no presente edital encontra-se no Anexo 1.

1.3. O aluno deverá ter dedicação em tempo integral ao curso onde deverá cumprir um total de 100 (cem) créditos: 30 (trinta) em disciplinas, sendo 21 (vinte e um) créditos

obrigatórios e 9 (nove) optativos; e 70 (setenta) na elaboração da dissertação. A lista de disciplinas obrigatórias com suas respectivas cargas horárias está informada no Anexo 2.

1.3.1. Para efeitos de contagem de carga horária, 1 (um) crédito equivale a 15 (quinze) horas.

1.4. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade destas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica da Ufopa, e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. VAGAS

2.1. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas no âmbito do presente edital.

2.2. Atendendo à Resolução Consepe nº 330 de 14 de setembro de 2020 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Oeste do Pará) e a Resolução Nº 345, de 05 de Março de 2021 (Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade), duas vagas serão destinadas a servidores do quadro permanente estável, em exercício, da universidade. Caso uma ou mais vagas destinadas aos servidores não sejam preenchidas, elas serão disponibilizadas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação. O servidor candidato que for contemplado com a cota terá que firmar compromisso, no ato da matrícula, de permanecer em atividade na Ufopa por igual período de duração do curso. O servidor contemplado com a cota que desistir do curso não poderá se candidatar novamente usando esse benefício.

2.2.1. O candidato que optar por concorrer à vaga reservada ao servidor deverá apresentar, no ato da inscrição, documentação específica comprovante de vínculo ao quadro permanente e em exercício de servidores da Ufopa, para que participem da concorrência à vaga especificada Resolução Nº 330 de 14 de setembro de 2020 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Oeste do Pará).

2.3. Atendendo à Resolução Consepe Nº 330 de 14 de setembro de 2020 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Oeste do Pará) e Resolução Nº 345, de 05 de março de 2021 (Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade), três vagas serão destinadas a candidatos que se enquadrem na Política de Ações Afirmativas de Pós-graduação da Ufopa a saber: candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (PcD). No ato da inscrição os candidatos deverão entregar documento de autodeclaração e informar a necessidade de medidas especiais para a realização das etapas do processo seletivo, conforme as instruções sobre candidatura disponíveis na referida Resolução CONSEPE Nº 448 de 26 de fevereiro de 2025 (disponível em

https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf). Caso uma ou mais vagas destinadas aos candidatos ações afirmativas não sejam preenchidas, estas serão disponibilizadas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação. Tais candidatos ingressantes pela política de ações afirmativas, contemplados com a cota, e que desistirem do curso não poderão se candidatar novamente usando esse benefício.

2.3.1. Os candidatos que concorrem às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, conforme as diretrizes estabelecidas pela Instituição (Resolução Consun nº 312, de 20 de dezembro de 2024 da Ufopa). A convocação para esses procedimentos será realizada por meio das instruções apresentadas na página do programa <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees> (neste endereço, o candidato deverá selecionar a opção “Processos Seletivos” e então EDITAL Nº 001/2026 – PPGBEES/Ufopa), o qual conterá as regras, os critérios de avaliação e os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos. Os candidatos devem estar atentos ao cronograma do processo seletivo (item 4.3 deste edital e das instruções de Heteroidentificação), pois o não comparecimento dentro dos prazos estabelecidos implicará na eliminação do certame.

2.4. Além da classificação nas vagas referentes aos artigos 2.2 e 2.3, o candidato inscrito para as vagas reservadas de servidores e/ou ações afirmativas serão classificados também na listagem geral de aprovados, respeitando-se o quantitativo de vagas do presente Edital (item 2.1).

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem inscrever-se candidatos graduados com diplomas de Licenciatura ou Bacharelado Profissional nas áreas de Ciências Biológicas, Biotecnologia e Ciências Agrárias. Poderão ainda se inscrever na seleção acadêmicos em fase final de conclusão, desde que apresentem certificado oficial de conclusão de sua graduação até a data de realização da matrícula.

3.2. As inscrições poderão ser realizadas a partir das 08:00h do dia 02 de maio de 2026 até às 23:59h do dia 21 de maio de 2026 (ver cronograma no Item 4.3), obrigatoriamente pela internet, por meio da página do programa: <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>. Neste endereço, o candidato deverá selecionar a opção “Processos Seletivos” e então EDITAL Nº 001/2026 – PPGBEES/Ufopa. Somente serão aceitas inscrições cadastradas neste sistema. A comissão de seleção não se responsabiliza por problemas técnicos no endereço eletrônico de inscrição que impeçam o candidato de se inscrever no prazo estipulado neste item. **No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em arquivos no formato PDF, os seguintes documentos:**

a) Diploma, declaração de conclusão ou comprovante de previsão de

conclusão de curso;

b) Plano de trabalho (Anexo 3 - Instrução para elaboração do Plano de trabalho nas linhas de pesquisa do curso), conforme item 4.4.2. deste edital. A ficha e critérios de avaliação do plano de trabalho estão apresentadas no Anexo 4;

c) Currículo Lattes exportado da Plataforma Lattes e encaminhado em formato .pdf;

d) Cópia digital de toda a documentação comprobatória da produção, formação e atuação, na ordem listada na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 6), EM UM ÚNICO ARQUIVO em formato PDF. Não serão aceitos documentos enviados por links, mesmo que de pastas de nuvens digitais. Somente serão considerados na Ficha de Avaliação os itens do currículo que tiverem comprovação enviada. Os comprovantes enviados que não estiverem listados no Currículo Lattes não serão considerados na pontuação final.

Documentos adicionais exclusivos para Ações Afirmativas (pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PcD)

a) Pretos/pardos: autodeclaração (conforme indicado no item 2.3).

b) Indígenas: autodeclaração (conforme indicado no item 2.3); declaração de Pertencimento, contendo obrigatoriamente 3 assinaturas, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças reconhecidas pela comunidade local, e 1 (um) representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local).

c) Quilombolas: autodeclaração (conforme indicado no item 2.3); declaração de Pertencimento assinada a próprio punho, por três autoridades quilombolas, devidamente identificada (Associação/Conselho/Federação Quilombola).

d) PcDs: autodeclaração (conforme apresentado no item 2.3) e laudo médico.

Modelos de autodeclaração e declaração de Pertencimento serão disponibilizados na página do programa (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>; neste endereço, o candidato deverá selecionar a opção “Processos Seletivos” e então EDITAL Nº 001/2026 – PPGBEES/Ufopa).

3.2.1. A Comissão de Seleção do PPGBEES enviará e-mail resposta confirmando o recebimento da inscrição do candidato. Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação em até 48 horas após o encerramento do período de inscrições, será de responsabilidade do mesmo entrar em contato com a Comissão de Seleção deste PPGBEES por e-mail (selecao.biodiversidade@gmail.com).

3.3. Toda a comunicação com os candidatos, posterior a este edital, será realizada via e-mail. Será responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente no ato da inscrição para viabilizar essa comunicação. Finalizada a seleção, alterações de e-mail posteriores devem ser comunicadas à Secretaria e/ou Coordenação do PPGBEES (secretariappg.ufopa@gmail.com e pg.biodiversidade@gmail.com, respectivamente).

3.4. O não recebimento dos documentos do item 3.2 no prazo estabelecido deste edital acarretará a eliminação do candidato.

3.5. Todos os itens do formulário de inscrição são de preenchimento obrigatório. O não preenchimento ou preenchimento incompleto do formulário de inscrição acarretará a eliminação do candidato.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção regularmente constituída em pleito conduzido durante reunião do Colegiado do Programa (Portaria nº 10/2026 - Proppit, Santarém-PA, 18 de março de 2026). Tal Comissão é formada por cinco membros, todos professores do corpo permanente do Programa. Após a homologação das inscrições dos candidatos, caso seja detectado grau de parentesco consanguíneo ou civil entre candidatos inscritos e membros da Comissão de Seleção, conforme a resolução Consepe nº 330 de 14 de setembro de 2020, uma nova comissão será constituída.

Parágrafo único. Durante a Seleção, o candidato não poderá ser avaliado por orientador de trabalhos anteriores e/ou por orientadores indicados no presente processo seletivo.

4.2. O exame de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1 – Homologação da inscrição (eliminatória);

Etapa 2 – Avaliação do Plano de Trabalho (eliminatória e classificatória);

Etapa 3 – Apresentação do Plano de Trabalho e arguição (eliminatória e classificatória);

Etapa 4 – Análise do Currículo Lattes comprovado (classificatória).

4.3. Cronograma

Etapas da Seleção	Datas	Horários (Horário de Brasília)
Lançamento do edital	29/04/2026	-
Impugnação do edital	30/04 e 01/05/2026	-
Período de inscrição	02 a 21/05/2026	-
Divulgação da lista de candidatos homologados (Etapa 1)	22/05/2026	-
Interposição de recursos da Etapa 1	23 e 24/05/2026	-

Resposta de recursos da Etapa 1	25/05/2026	-
Resultado avaliação do Plano de Trabalho (Etapa 2)	Até dia 05/06/2026	-
Interposição de recursos da Etapa 2	06 e 07/06/2026	-
Resposta de recurso da Etapa 2	08/06/2026	-
Convocação dos candidatos selecionados para a Etapa 3	09/06/2026	-
Apresentação do Plano de Trabalho e arguição (Etapa 3)	10 a 13/06/2026	08:00 às 18:00 horas
Resultado da Etapa 3	Até dia 16/06/2026	-
Interposição de recursos da Etapa 3	17 e 18/06/2026	-
Resposta de recursos da Etapa 3	19/06/2026	-
Convocação e divulgação dos locais para a heteroidentificação	22/06/2026	
Heteroidentificação	23 e 24/06/2026	
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	25/06/2026	
Recursos do Resultado Preliminar da Heteroidentificação	26 e 27/06/2026	
Resposta de recursos e resultado final de Heteroidentificação	29/06/2026	
Resultado Análise do Currículo Lattes (Etapa 4)	Até dia 23/06/2026	-
Interposição de recurso da Etapa 4	24 e 25/06/2026	-

Resposta de recursos da Etapa 4	26/06/2026	-
Resultado final do processo seletivo	30/06/2026	-
Interposição de recurso ao Resultado final do processo seletivo	01 e 02/07/2026	-
Resposta de recursos Resultado final	03/07/2026	-
Homologação e divulgação da classificação final dos candidatos	Até dia 06/07/2026	-
Prazo para confirmar seu interesse pela vaga	Até 17/07/2026. Enviar e-mail para: selecao.biodiversidade@gmail.com	Até às 23:59 horas
Matrícula dos aprovados (classificados dentro do número de vagas) na seleção	03 a 05/08/2026 (Secretaria do PPGBEES). Enviar e-mail para: secretariappgbees.ufopa@gmail.com	-

4.4. Descrição das etapas do processo seletivo:

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1ª Etapa: análise e homologação das inscrições

2ª Etapa: Plano de Trabalho — **peso 40%**

3ª Etapa: Apresentação do Plano de Trabalho e arguição — **peso 40%**

4ª Etapa: Currículo Lattes comprovado — **peso 20%**

4.4.1. 1ª Etapa (eliminatória): análise e homologação das inscrições

Constará da análise e conferência do formulário de inscrição do PPGBEES devidamente preenchido, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no Item 4.3 e/ou com dados incompletos no formulário e anexos, conforme indicado no Item 3.2, e/ou candidatos diplomados fora das áreas de conhecimento do Programa conforme indicado no Item 3.1. O resultado será divulgado através do site <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees> conforme o cronograma (item 4.3).

4.4.2. 2ª Etapa (eliminatória e classificatória): avaliação do Plano de Trabalho.

4.4.2.i. A avaliação de conhecimentos se dará pela análise de um Plano de Trabalho elaborado pelo candidato, desenvolvido e avaliado de acordo com as instruções e os critérios descritos nos Anexos 3 e 4 deste edital. Caso o plano de trabalho não se adeque às linhas de pesquisa do Programa e/ou se for caracterizado plágio e/ou uso de inteligência artificial, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4.4.2.ii. A avaliação do Plano de Trabalho receberá nota na escala de zero (0,0) a dez (10,0), sendo o resultado final obtido pela média aritmética das notas dos membros da Comissão de Seleção. O candidato será eliminado se a nota média da avaliação do Plano de Trabalho for menor do que 6,0.

4.4.2.iii. Com relação à participação:

a. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa anterior.

b. O resultado desta etapa será divulgado no site do Programa (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>) conforme o cronograma (item 4.3).

4.4.3. 3ª Etapa (classificatória e eliminatória): apresentação e arguição sobre o Plano de Trabalho

4.4.3.i. A arguição será constituída por questionamentos sobre plano de trabalho e sua relação com as linhas de pesquisa do programa e dos orientadores sugeridos;

4.4.3.ii. As apresentações dos planos de trabalho ocorrerão exclusivamente por videoconferência e terão a duração máxima de dez (10,0) minutos. Cada candidato será arguido pela Comissão de Seleção e receberá nota na escala de zero (0,0) a dez (10,0), conforme os critérios estabelecidos no Anexo 5 deste edital. O candidato que obtiver nota menor que 6,0 será desclassificado. Esta etapa será realizada em sessões restritas ao público e cada apresentação terá o áudio gravado para eventuais interposições de recurso. Em caso de conflito de interesses entre o entrevistado e a Comissão, os membros titulares serão substituídos por outros professores doutores vinculados ao PPGBEES.

4.4.3.iii. A convocação para as apresentações será realizada pela Comissão de Seleção por meio de mensagem eletrônica diretamente ao candidato. Ressalta-se a importância do preenchimento correto do endereço eletrônico do candidato no ato de sua inscrição. Para a realização das apresentações, será necessário computador com câmera, microfone e acesso à plataforma de videoconferência (*Google Meet*). É de inteira responsabilidade dos candidatos providenciarem o equipamento e a cobertura de internet adequada para a realização da apresentação e subsequente arguição.

4.4.3.iv. Com relação à apresentação:

a. O candidato que não comparecer à apresentação no horário previsto será desclassificado.

b. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa anterior.

c. O resultado da apresentação e arguição será divulgado no site do Programa (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>) conforme o cronograma do processo – Item 4.3 deste edital.

4.4.4. 4ª Etapa (classificatória): análise do Currículo Lattes comprovado

4.4.4.i. A análise do Currículo Lattes comprovado será realizada conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo 6.

4.4.4.ii A avaliação do currículo receberá uma nota final (nota normalizada) na escala de zero (0,0) a dez (10,0). A nota normalizada será obtida através da seguinte fórmula: Nota do candidato/Maior nota entre o candidatos)×10

4.4.4.iii. Não há necessidade dos comprovantes originais ou cópias autenticadas nesta etapa, contudo o diploma original, ou certificado de conclusão de curso, ou documento equivalente, será solicitado no ato da matrícula, ficando esta condicionada a apresentação do mesmo. Ressalta-se que a veracidade fornecida no currículo e dos comprovantes anexados é de inteira responsabilidade do candidato, valendo-se às consequências legais quando da apresentação de documentação fraudulenta.

4.4.4.iv. O candidato deverá organizar os comprovantes de seu currículo na mesma sequência do Anexo 6 em arquivo único em PDF enviado no ato da inscrição (item 3.2).

4.4.4.v. Somente serão pontuados os itens presentes na ficha de avaliação (Anexo 6) de 2022 à 2026, exceto para o item “Formação Acadêmica”.

4.4.4.vi. Há limite de pontuação para alguns itens de avaliação do currículo (ver Anexo 6).

4.4.4.vii. Com relação à participação:

a. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa anterior.

b. O resultado desta etapa será divulgado no site do Programa (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>) conforme o cronograma (item 4.3).

4.5. Não constará neste processo de seleção a prova de proficiência em língua inglesa. Contudo, o aluno deverá comprovar a proficiência na língua inglesa ao longo do seu

percurso no Programa, sendo esta comprovação fator condicionante para a obtenção de título de mestre, conforme Regimento do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade.

4.6. O resultado final será apresentado em três listagens, uma contendo apenas os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a servidores, outra aos que optaram por concorrer às vagas de ações afirmativas da Ufopa (item 2 do presente Edital), quando houver candidatos inscritos nestas opções; e outra contendo a classificação geral, de todos os candidatos, inclusive com os que optaram por concorrer às vagas reservadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos para cada divulgação parcial de notas e do resultado final será de dois dias após a publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do motivo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que cabível, cópia dos comprovantes.

5.3. Na análise do mérito o interesse público será considerado principalmente no que diz respeito à possibilidade ou não de adiamento/prorrogação de quaisquer etapas do certame condicionada a situações particulares dos candidatos, ainda que causada por motivos de doenças ou outras situações supervenientes.

5.4. O requerimento deverá ser enviado por e-mail (selecao.biodiversidade@gmail.com) à Comissão de Seleção, que irá apreciar e responder o(s) recurso(s), em até um dia útil do recebimento do mesmo.

5.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no Item 5.1 e 4.3 ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.6. Os resultados dos recursos serão divulgados através do site <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>. Os candidatos poderão ainda obter informações através do e-mail selecao.biodiversidade@gmail.com.

5.7. Os recursos que porventura existirem em relação ao Resultado Final deverão ser apresentados até a somatória das notas ou a classificação final.

5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.9. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão imediatamente indeferidos.

6. DO RESULTADO

6.1. A nota final será calculada por meio de média ponderada, conforme a fórmula:

$$NF = (N1 \times 4) + (N2 \times 4) + (N3 \times 2) / 10$$

Onde:

N1 = nota da 2ª etapa

N2 = nota da 3ª etapa

N3 = nota da 4ª etapa

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente segundo sua pontuação final, sendo os quatorze primeiros considerados classificados no processo de seleção.

6.3. O resultado final será divulgado através do site <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>, sendo de inteira responsabilidade do candidato consultá-lo e providenciar os documentos necessários para a matrícula dentro dos prazos estabelecidos pela instituição (ver item 4.3).

6.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as pontuações obtidas nos seguintes critérios, respectivamente:

- a. Plano de Trabalho;
- b. Apresentação e arguição sobre o Plano de trabalho;
- c. Currículo lattes.

6.4.1. Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos aprovados e classificados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis. O tempo limite para a chamada de candidatos para o preenchimento de vagas é até dezembro de 2026.

7. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados e classificados que desejarem cursar o mestrado no PPGBEES devem confirmar seu interesse pela vaga, por e-mail (selecao.biodiversidade@gmail.com) até às 23:59 horas do dia 17/07/2026. Os candidatos aprovados que não se manifestarem dentro deste período terão sua vaga destinada ao candidato subsequente na classificação.

7.2. O período de matrícula segue o calendário acadêmico da Pós-Graduação da

Ufopa (vide item 4.3). Os documentos necessários para matrícula devem ser consultados na secretaria do PPGBEES (secretariappgbees.ufopa@gmail.com).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

8.2. Acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Coordenação do PPGBEES, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.4. O ingresso do candidato aprovado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, Capes, Fapespa ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigência das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade.

8.5. As atividades do Programa serão desenvolvidas em regime de tempo integral.

8.6. Os alunos matriculados sujeitam-se ao regimento interno do PPGBEES.

8.7. Os atos de aprovação do curso e seu projeto pedagógico encontram-se disponíveis em <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>.

8.8. Orientações e dúvidas sobre o processo seletivo regido pelo presente Edital devem ser encaminhadas por e-mail (selecao.biodiversidade@gmail.com).

8.9. A Comissão de Seleção irá arquivar todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade na execução do processo seletivo regido pelo presente Edital, inclusive documentação enviada pelos candidatos, recursos interpostos e comunicação escrita entre candidatos e Comissão de Seleção, por pelo menos 120 dias a contar da divulgação do resultado final ou do último recurso decidido.

8.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção – Ano Letivo 2026, que atenderá às demandas encaminhadas via Coordenação do PPGBEES pelo e-mail e endereço apresentados no item 3.3.

8.11. As questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária

do Estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém-PA, 29 abril de 2026.

Prof. Dr. Alfredo P. Santos Júnior
Presidente da Comissão de Seleção
(portaria 10/2026 PROPPIT, de 18/03/2026)

ANEXO 1

Lista de docentes orientadores do curso de mestrado do PPGBEES/ICTA/Ufopa com vaga neste processo seletivo.

Linha de pesquisa: Ecologia e Conservação da Biodiversidade		
Docente	Área de atuação	Contato
Advanio Inácio Siqueira Silva	Diversidade Estrutural e Funcional de Plantas	advbiologo@gmail.com
Alfredo P. dos Santos Júnior	Ecologia e História Natural de Amphibia e Squamata	alphredojr@hotmail.com
Diego Maia Zacardi	Ecologia do Ictioplâncton	dmzacardi@hotmail.com
José Augusto Teston	Diversidade de Lepidoptera	jateston@gmail.com
Marcos Diones Ferreira Santana	Ecologia e Diversidade de Fungos	santana.mdf@gmail.com
Reinaldo Lucas Cajaiba	Ecologia de Insetos	reinaldocajaiba@hotmail.com
Rodrigo Ferreira Fadini	Ecologia de Interações entre Vertebrados e Plantas	rodrigo.fadini@ufopa.edu.br
Síria Lisandra Barcelos Ribeiro	Ecologia de Squamata	siherp@hotmail.com
Tainara Venturini Sobrosa	Ecologia de primatas e ecoacústica	tv.sobroza@gmail.com
Vinícius José Giglio Fernandes	Ecologia de Populações e Comunidades Aquáticas	vjgiglio@gmail.com
Linha de pesquisa: Biologia de Organismos e Sistemática da Biodiversidade		
Docente	Área de atuação	Contato
Advanio Inácio Siqueira Silva	Diversidade Estrutural e Funcional de Plantas	advbiologo@gmail.com
Alfredo P. dos Santos Júnior	Sistemática de Squamata	alphredojr@hotmail.com
Diego Maia Zacardi	Taxonomia do Ictioplâncton	dmzacardi@hotmail.com
Diego Rafael Gonzaga	Sistemática de Fanerógamos	diego.gonzaga@gmail.com
Frank Raynner V. Ribeiro	Sistemática de Peixes	fraynner@yahoo.com.br
Hugo Napoleão	Ecofisiologia Animal	hugo.nps@ufopa.edu.br
José Augusto Teston	Taxonomia de Lepidoptera	jateston@gmail.com
Síria Lisandra Barcelos Ribeiro	Sistemática Squamata	siherp@hotmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 2

Carga horária das disciplinas obrigatórias e atividades do do curso de mestrado do PPGBEES/ICTA/Ufopa.

Créditos Obrigatórios	Carga Horária (Créditos)
Ecologia Geral	60 (4)
Evolução	60 (4)
Sistemática Geral	60 (4)
Práticas de Campo em Biodiversidade	60 (4)
Comunicação Científica	30 (2)
Atividades Complementares	30 (2)
Estágio de Docência	15 (1)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 3

Instruções para elaboração do Plano de trabalho na área de Biodiversidade

A avaliação de conhecimentos será feita através de um “Plano de Trabalho”. O Plano de Trabalho deverá ser elaborado conforme instruções abaixo e deve mostrar maturidade do candidato em organizar suas ideias baseadas no conhecimento científico disponível, e demonstrar que o candidato possui uma linha de pesquisa a ser seguida no programa. Em caso de aprovação, o projeto de dissertação e a orientação de cada aluno será definida conforme os critérios presentes no regimento do PPGBEES.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- É obrigatória a adequação do Plano de Trabalho às linhas de pesquisa do Programa. Caso o Plano de Trabalho não se adeque, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- Planos de Trabalhos baseados em ações de extensão não serão considerados. Nesse caso, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- O Plano de Trabalho deve ser enviado em formato PDF.
- A proposta deverá ter até 04 (quatro) páginas (não incluindo capa, indicação de possíveis orientadores com justificativa, cronograma de execução, figuras e referências bibliográficas). Deverá ser em formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12 em espaçamento 1,5; margens direita e esquerda, superior e inferior 2,0 cm. Planos fora do padrão solicitado serão analisados pela comissão e passíveis de perda de pontos ou eliminação do candidato do processo seletivo.

As propostas deverão contemplar obrigatoriamente os itens e subitens, na ordem e conteúdo em que são apresentados a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

1 Capa (não utilizada na contagem de páginas)

1.1 Título do plano (em negrito);

1.2 Nome do candidato;

1.3 Linha de pesquisa no qual o plano de trabalho se enquadra: (1) Biologia de Organismos e Sistemática da Biodiversidade ou (2) Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

2 Indicação de possíveis orientadores (não utilizada na contagem de páginas)

O candidato deverá indicar obrigatoriamente dois possíveis orientadores do corpo docente do PPGBEES, com respectivas justificativas sobre suas escolhas, relacionando as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes com o Plano de Trabalho apresentado pelo candidato.

3 Introdução

O candidato deverá explanar de maneira sucinta e embasada por teoria pertinente ao Plano de Trabalho, com justificativa, enfatizando a importância do plano de trabalho. No final da introdução deverão ser apresentadas questões norteadoras que indiquem os objetivos a serem alcançados.

4 Métodos

Neste item o candidato deve ser o mais claro possível na forma como desenvolverá o plano de trabalho de maneira que outro leitor possa entender e replicar seu plano de trabalho. É sugerido, quando pertinente, que seja dividido em subitens. Por exemplo: área de estudo; desenho amostral (ou experimental) e análise de dados, mas esses subitens podem estar presentes ou não, de acordo com o escopo do plano de trabalho.

5 Resultados esperados e potencial de produção bibliográfica

Resultados esperados a serem alcançados no decorrer do trabalho com o objetivo de mostrar o que o candidato esperaria obter ao final do desenvolvimento do Plano de trabalho (ver exemplo no link). Deve também informar os produtos que poderão ser gerados (artigos científicos, capítulo de livros, participação em eventos científicos, etc.) e potenciais periódicos.

6 Cronograma de execução (não utilizado na contagem de páginas)

O cronograma deverá ser apresentado na forma de tabela, tendo na primeira coluna as atividades a serem desenvolvidas, levando em consideração o tempo de execução de até 24 meses para o Plano de trabalho.

7 Literatura citada (não utilizada na contagem de páginas)

Relação padronizada das Referências bibliográficas citadas no texto segundo as normas vigentes da ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

8 Figuras (quando necessário; não utilizadas na contagem de páginas)

As figuras devem ser citadas no texto, mas devem ser incluídas no final do plano, após as referências bibliográficas, e conter legendas que as tornem elementos autoexplicativos do plano de trabalho.

9 Assinatura do candidato (não utilizada na contagem de páginas)

Local, data e assinatura do candidato (**ASSINATURA É OBRIGATÓRIA**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 4

Ficha de Avaliação: Plano de trabalho

PRÉ-AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1. ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
O Plano de Trabalho está condizente com as linhas de pesquisa do programa?	Se sim, o Plano de Trabalho segue para a avaliação, caso contrário o candidato é eliminado.
O Plano de Trabalho é original e não caracteriza plágio e/ou uso de inteligência artificial?	Se sim, o Plano de Trabalho segue para a avaliação, caso contrário o candidato é eliminado.
AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
2. TÍTULO	
O Título do Plano de trabalho é coerente e resume bem o plano?	0,5
3. INTRODUÇÃO	
A introdução traz embasamento teórico atualizada da literatura pertinente às teorias?	1,0
A introdução foi bem escrita e leva o leitor às questões norteadoras do plano?	1,5
4. QUESTÕES NORTEADORAS	
As questões norteadoras são exequíveis e condizentes com o embasamento teórico?	1,0
5. MÉTODOS	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

Os Métodos são coerentes e exequíveis com as questões norteadoras?	1,5
6. RESULTADOS ESPERADOS	
Os resultados esperados são relacionados com as questões norteadoras?	1,0
Os resultados esperados são passíveis de serem obtidos pelos métodos propostos?	1,0
7. CRONOGRAMA	
O trabalho pode ser executado dentro do tempo proposto? O cronograma é coerente com as atividades propostas nos métodos?	1,0
8. BIBLIOGRAFIA	
A bibliografia utilizada é pertinente e atualizada?	0,5
9. AVALIAÇÃO GERAL	
O Plano de Trabalho foi adequadamente escrito (gramática, estilo, formatação)?	1,0
TOTAL	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 5

Critérios para avaliação do Plano de trabalho do candidatos ao curso de mestrado do PPGBEES/ICTA/Ufopa.

Item
A) domínio do quadro teórico relacionado ao tema do Plano de Trabalho (até 4,0 pontos – itens abaixo)
A.1) Plano de Trabalho tem fundamento teórico? (2,0)
A.2) Candidato tem base teórica para defender suas ideias? (2,0)
B) Coerência na argumentação e discussão das questões norteadoras e metodologia (até 4,0 pontos)
B.1) Questões norteadoras apresentam coerência? (2,0)
B.2) A metodologia permite responder às questões norteadoras? O candidato tem domínio da metodologia? (2,0)
C) Problemas e aplicação dos resultados esperados (até 2,0 pontos)
C.2) O Plano de Trabalho tem potencial para gerar produtos científicos? (2,0)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 6

Ficha e critérios de avaliação: Currículo Lattes

Ficha e critérios de avaliação do Currículo Lattes de candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade PPGBEES-Ufopa.

Somente as atividades consideradas aqui e devidamente comprovadas serão pontuadas. Somente serão pontuadas atividades dentro da área de Biodiversidade.

De acordo com o documento de área da CAPES, as Ciências da Biodiversidade “trabalham com a descrição (sistemática, taxonomia, biologia de organismos, fisiologia), com a organização/evolução (sistemática, ecologia, biogeografia, genética) e com o uso (biologia da conservação, ciências ambientais, bioprospecção, etnobiologia) da biodiversidade.”

Para saber qual é a classificação do periódico, acesse o site WebQualis (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf); evento de classificação e quadriênio 2021-2024. Em seguida escreva o título do periódico e clique em consulta.			
1) PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
1.1) Produção científica publicada ou aceita			
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	Coautor
Revista Qualis A1	Cópia da primeira página da produção (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final da produção) e, no caso de artigos/notas aceitos, também incluir a comunicação do editor sobre o aceite.	10,0	5,0
Revista Qualis A2		9,0	4,5
Revista Qualis A3		8,0	4,0
Revista Qualis A4		6,0	3,0
Revista Qualis B1		5,0	2,5
Revista Qualis B2		4,0	2,0
Revista Qualis B3		3,0	1,5
Revista Qualis B4		2,0	1,0
Revista Qualis B5		1,0	0,5
Revista Qualis C		0,5	0,25



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

1.2) Livros		
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação
		Primeiro autor
Livro completo com ISSN	Cópia da capa e página da informação bibliográfica do livro.	4,0
Capítulo de livro com ISSN	Cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.	2,0
1.4) Publicação em eventos, somente como primeiro autor (valor máximo para o item = 6,0)		
a. Serão aceitos certificados de apresentação do trabalho.		
b. Como comprovante, poderão ser aceitas cópias de resumos publicados acompanhados de cópias da capa do livro ou CD de resumos do Evento.		
d. Trabalhos idênticos/similares apresentados em mais de um evento serão considerados como um único resumo.		
Itens pontuável	Comprovação	Valor da pontuação
		Primeiro autor
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento internacional (fora do país de graduação do candidato ou organizados por entidades de mais de um país)		1,0
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento nacional (país de graduação do candidato)	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro de anais e da primeira	0,8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento regional	página de seu trabalho.	0,6
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento local		0,4
Resumo simples em evento internacional	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento.	0,4
Resumo simples em evento nacional		0,3
Resumo simples em evento regional		0,2
Resumo simples em evento local		0,1
2) FORMAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo para o item = 4,0)		
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação
Especialização (mínimo 300 horas)	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.	3,0
3) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação
Cursos com carga horária igual ou superior a 60 horas	Declaração informando a carga horária.	0,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

Cursos com carga horária entre 15 a 59 horas	Declaração informando a carga horária.	0,3
Cursos com carga horária entre 8 a 14 horas	Declaração informando a carga horária.	0,1
4) ATUAÇÃO PROFISSIONAL (limitada aos últimos 5 anos)		
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da produção
Bolsa IC; PIBIC; PET; PEEEx, PIBID; PIBITI, PROEXT ou outras bolsas de atividade científica (pontuação por certificado)	Cópia do certificado de conclusão emitido pela instituição concedente (pró-reitoria ou órgão equivalente), contendo período de realização.	1,0
Monitoria (pontuação por disciplina)	Cópia do certificado de conclusão emitido pela instituição concedente (pró-reitoria ou órgão equivalente).	0,5
Estágio voluntário e mobilidade acadêmica (pontuação por cada 300 horas)	Cópia da declaração do orientador, contendo a carga horária.	0,5
Participação em projetos de pesquisa com financiamento (pontuação por cada 480 horas)	Cópia da declaração do orientador, contendo o período de participação e a carga horária, e informando a fonte de financiamento (com número do processo).	0,5